



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL Nº 08/2019

A Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em estrita observância à ordem classificatória dos candidatos aprovados no certame, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 06/06/2019, entregar na sede da PGE/AC a documentação descrita no item 10 do Edital¹.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
215	João Gabriel Oliveira Galvão	13º
036	Clarissa Araújo da Silva	14º
185	Brenda Péres Justa	15º

O candidato que não comparecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato seguinte da lista de aprovados.

Rio Branco/AC, 05 de junho de 2019.

Janete Melo d'Albuquerque Lima
Procuradora-Chefe do CEJUR, em exercício

¹ 10. DA CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

10.2 Para assinatura do Termo de Estágio será exigida a seguinte documentação:

10.2.1 Cópia do currículo sintetizado do candidato;

10.2.2 Cópias do CPF, RG e comprovante de endereço do candidato;

10.2.3 Declaração da universidade informando o curso e o período em que esta matriculado, acompanhado de histórico escolar do último semestre ou ano letivo;

10.2.4 Uma foto 3x4.

10.3 Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao respectivo CID (Classificação Internacional de Doenças).

10.4 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível com o expediente forense, possibilitando assim o exercício da função.

10.5 O candidato, para recebimento de bolsa estágio e auxílio-transporte, deverá efetuar seu cadastro na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, fornecendo os seguintes documentos: comprovante de conta corrente, comprovante de endereço e cópias do RG e CPF.